

LUIZ FERNANDO DE FARIAS	0730360-2-02	08/04/2024
SANDRO FORTKAMP	0641599-7-02	08/04/2024
VANISSI DE SOUZA ROVARIS	0616184-7-02	08/04/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
SOELI BINDE RIBEIRO BEAL	0633692-2-02	08/04/2024
WASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO	0731092-7-01	15/04/2024
TECNICO EM INFORMATICA		
LUIZ CARLOS DE JESUS	0731059-5-01	12/04/2024
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO		
BRUNA KAROLINE REINERT	0981841-3-03	12/04/2024
JESSICA PACHAO	0729765-3-01	01/04/2024
RAFAELA REINICKE	0647041-6-02	01/04/2024
TAYANE OLIVEIRA SILVA BRASIL	0644329-0-02	01/04/2024
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
MARCELO DE FIGUEIREDO MURTA	0710849-4-02	15/04/2024
MEDICO - NEONATOLOGIA		
FAUSTO MARIANO	0968914-1-06	01/04/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ALINE MOSER PAVESI MEURER	0998370-8-03	01/04/2024
ANA PAULA AMARAL WUNDERLICH	0998195-0-02	01/04/2024
ANDRIELLE DE OLIVEIRA	0731058-7-01	12/04/2024
CAROLINE AIDY TAVARES AMORIM	0729873-0-01	01/04/2024
CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA BATISTA	0729877-3-01	01/04/2024
DENISE ZAPELINI MARCILIO MANGRICH	0698176-3-03	01/04/2024
SARA DOS SANTOS	0998288-4-03	12/04/2024
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
MEDICO		
DEBORA IANSKOSKI	0615140-0-02	11/04/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ELIZABETH CHIMOKA	0615728-9-02	14/04/2024
JEAN ALEXANDER PRESTES VONZOSKI	0952057-0-02	15/04/2024
LUIS EDILSON GONCALVES	0615765-3-02	15/04/2024
SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE		
FARMACEUTICO		
AMANDA HAWERROTH SANTANA	0729809-9-01	01/04/2024
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ROSIMERI LOURDES BITTENCOURT GONCALVES	0730330-0-01	09/04/2024
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
ENFERMEIRO		
FERNANDA SPRADA	0730781-0-01	05/04/2024
IVANA DANIELA GODIM DE OLIVEIRA CUSTODIO	0697542-9-02	04/04/2024
JOSELENE CHAGAS HILARIO SILVA	0729885-4-01	01/04/2024
MARCIA VITORIA GOMES VASCONCELOS	0647038-6-02	15/04/2024
THALISSON DA SILVA ROCHA	0710754-4-03	11/04/2024
MEDICO - CLINICO GERAL		
ARTHUR TAVARES CORREA DIAS	0993242-9-04	02/04/2024
BRUNA FERREIRA ALVES	0608752-3-04	02/04/2024
JOAO ANTONIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	0731165-6-01	16/04/2024
WENDEL MAXIMO DE OLIVEIRA	0643115-1-03	13/04/2024
MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
FLAVIANO SAAD VALADARES SANTOS	0730910-4-01	05/04/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
LUCIANA SOUZA	0730908-2-01	11/04/2024
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA PAULA DA ROCHA MELO	0710638-6-02	12/04/2024
CARMEN LUIZA DE SOUZA SOARES SILVA	0647966-9-02	02/04/2024
JOSIANE UNREIN	0731083-8-01	15/04/2024
JOSIANE ZENETE PORTO	0319314-4-05	01/04/2024

LIZIANE SACHET	0730328-9-02	03/04/2024
MARIA JOSE DA ROSA	0730777-2-01	05/04/2024
MARIA LUIZA PEREIRA	0643996-9-02	09/04/2024
WILIANE SORAIA BARATA GOMES	0616091-3-02	01/04/2024
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
MEDICO		
CINDY CARVALHO CORREIA BARROS	0615900-1-03	15/04/2024
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANDRE SANTOS MARGARIDO	0649952-0-02	16/04/2024
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
EDNA CRISTINA MAIA GODINHO	0730517-6-01	08/04/2024
SUPERINTENDENCIA DOS HOSPITAIS PUBLICOS ESTADUAIS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CLAUDIA REGINA CORREA	0282871-5-02	11/04/2024
UNIDADE ADM DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - CHAPECO		
ENFERMEIRO		
TATIANE HUBLER JOHANN	0729828-5-01	02/04/2024

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995099

PORTARIA 604/2024

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde no uso de suas atribuições com fulcro no decreto nº 441, de 19 de janeiro de 2024 e, conforme processo SES 44463/2024 resolve: **DESIGNAR** os servidores Poliana Bastos Correia Rodrigues de Arruda, matrícula nº 956269-9-01 e Débora Brum, matrícula 960.509-6-01 como membros titulares, e, Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos, matrícula nº 294536-3-01, Eliamaura Nascimento das Chagas, matrícula nº 283.056-6-02 como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a Comissão Permanente para **Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas**, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

A contar de 22.04.2024.

Cessam os efeitos da Portaria nº 254 de 2024 (DOE 22.219).

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 995237

Portaria nº 626 de 14/05/2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 308 de 08/03/2024 referente ao CT 040/2024 – SES 20835/2024 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora

Município: Presidente Getúlio

CNPJ: 86.185.220/0010-43

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Iara Possamai

Suplente: Fabiana Loch Buzzi

II - Representante da CIR:

Titular: Izabel Petersen

Suplente: Roberta Hochleitner

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Nádia Kelen Stein Machado

Nadinel Fiamoncini Nardelli Rossetti

Suplente: Clarice Elisa da Silva Chavez Calderon

IV - Representante do Hospital:

Titular: Giovani Bernardi

Suplente: Gisele Eloá Neves

Florianópolis, 20 de maio de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995341

PORTARIA N. 642 de 20/05/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 508, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.253 de 25/04/2024, para conclusão dos trabalhos

da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 132565/2021 a contar de 25/05/2024.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 995164

PORTARIA SES nº 633, de 15/05/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Artigo 106, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Determinar que se faça constar esta portaria de elogio no histórico funcional da servidora **Otilia Cristina Coelho Rodrigues**, matrícula nº 372.415-8-01, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à Gerência Regional de Saúde de Chapecó

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995235

PORTARIA nº 07, de 13/5/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Avaliação e Pesquisa do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt;

Art. 2º Designar, como membros desta Comissão, os servidores lotados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sob coordenação do primeiro:

Marcelo Lemos Ineu – 672614-3-01 – Médico

Carin Albino Luçolli Tonchuk – 617985-1-02 - Médica

Ivonei Bittencourt – 360379-2-01 – Enfermeiro

Simone Marina de Córdova Hermes – 956936-7-01 -Farmacêutica

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995139

PORTARIA SES nº 634, de 15/05/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Artigo 106, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Determinar que se faça constar esta portaria de elogio no histórico funcional da servidora **Scheila Medeiros Fernandes**, matrícula nº 344.097-4-02, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à Maternidade Darcy Vargas, de Joinville.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 995239

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 34311/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SEPAT – Multi Service Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 03.750.757/0001-90 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento das cláusulas 4.1.1; 4.1.3; 4.1.17; 4.1.18 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato 335/2023. Após a publicação deste, a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 995214

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 11045/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento da cláusula 5ª do contrato de prestação de serviço nº 731/2018. Após a publicação deste, a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 995165